

TÍTULO DO DOCUMENTO

PLANO DE TRABALHO REFERENTE À ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NOS CORREDORES
DA CLÍNICA-ESCOLA IRMÃ IRENE AUGUSTO (CLÍNICA-ESCOLA UNIFATEA) – 2025
Emenda Impositiva nº 56-2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Instituto Santa Teresa
CNPJ: 51.778.645/0001-90
DATA DE REGISTRO NO CNPJ: 01/03/1967
ENDEREÇO: Av. Dr. Peixoto de Castro, 539, Vila Zélia
CEP: 12.606-580
MUNICÍPIO / UF: Lorena / SP
TELEFONE: (12) 2124-2870
E-MAIL INSTITUCIONAL: reitoria@unifatea.edu.br
SITE: www.unifatea.edu.br

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

NOME COMPLETO: Lúcia Maistro
CPF: 421.654.158-53
RG: 4.412.635-9
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL: Solteira
PROFISSÃO: Professora
CARGO: Diretora Presidente
PERÍODO DO MANDATO: 29/01/2023 a 29/01/2026
ENDEREÇO: Rua Madre Linda Lucotti, 39, Lapa
CEP: 05.455-020
MUNICÍPIO / UF: São Paulo / SP
TELEFONE: (11) 3022-2225
CELULAR: (11) 99916-3729
E-MAIL INSTITUCIONAL: ilmaistro@salesianas.com.br

1.3 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Bruno Guedes Fonseca
CPF: 090.537.847-48
RG: 10941990-3
ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN-RJ
CARGO: Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão / Coordenador da Clínica-Escola
FORMAÇÃO: Farmacêutico
TELEFONE / CELULAR: (12) 996773930
E-MAIL: administrativo.clinica@unifatea.edu.br

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE (OBJETO)

OBJETO DA PARCERIA: Fornecimento e instalação de guarda-corpo tubular em aço carbono e piso tátil nos corredores da Clínica-Escola Irmã Irene Augusto – UNIFATEA, para acesso seguro e acessível aos consultórios.
NOME DO PROJETO: Clínica-Escola UNIFATEA Acessível: Segurança e Inclusão nos Corredores de Atendimento.
GRUPO POPULACIONAL ATENDIDO: Cidadãos de Lorena atendidos pela Clínica-Escola UNIFATEA.
META QUANTITATIVA: Instalação de 100% do guarda-corpo tubular e piso tátil nos corredores de acesso aos consultórios, em até 3 meses, garantindo conformidade com a ABNT NBR 9050.
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: O projeto atenderá os municípios de Lorena, atendidos pela Clínica-Escola UNIFATEA.

1.5 IDENTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Custeio
FONTES DO RECURSO: Municipal
VIGÊNCIA: 3 meses

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Clínica-Escola Irmã Irene Augusto atende predominantemente pacientes idosos e com mobilidade reduzida. Em 2025, a idade média dos 262 pacientes cadastrados é de 63,4 anos, com 50% da carteira na faixa de 50 a 75 anos. Grande parte desse público apresenta condições que comprometem o equilíbrio e a marcha, como sequelas de amputação (8 casos), pé diabético (30 casos), lesões arteriais e venosas crônicas (74 casos de lesão venosa) e lesões por pressão decorrentes de imobilidade (29 casos).

Os corredores de acesso aos quatro consultórios de Estomaterapia carecem de estrutura de apoio à deambulação e de sinalização tátil adequada para pessoas com deficiência visual ou baixa visão. Essa condição representa risco de queda para pacientes que se deslocam sem auxílio, além de constituir barreira de acessibilidade em desacordo com a ABNT NBR 9050 e com os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015) em implementação na Clínica-Escola.

A realização de 5.073 atendimentos em 2024 e o crescimento contínuo da demanda tornam urgente a adequação das condições de circulação interna, especialmente em um espaço que planeja ampliar seu horário de funcionamento para os períodos da manhã, tarde e noite, conforme meta institucional de 9.000 atendimentos anuais.

3. JUSTIFICATIVA

A adequação de acessibilidade é obrigação legal prevista na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na ABNT NBR 9050, aplicável a estabelecimentos de saúde. A instalação de guarda-corpo e piso tátil elimina risco imediato de quedas, evento adverso evitável que pode agravar condições clínicas já presentes nos pacientes atendidos, como lesões venosas e pé diabético, e gerar novas demandas hospitalares.

A intervenção também é requisito para a certificação ISO 9001:2015 que a Clínica-Escola está estruturando, pois, a norma exige manutenção de ambiente seguro e adequado como condição de operação. A parceria com a Prefeitura Municipal de Lorena/SP reforça a necessidade de um espaço que receba com segurança todos os municípios, independentemente de sua condição de mobilidade.

Finalmente, a acessibilidade adequada amplia a capacidade efetiva de atendimento simultâneo nos quatro consultórios, pois reduz o tempo de deslocamento dos pacientes e elimina a necessidade de acompanhamento individual apenas para a circulação interna.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir a segurança e a acessibilidade plena nos corredores de circulação interna da Clínica-Escola Irmã Irene Augusto - UNIFATEA, por meio da instalação de guarda-corpo tubular em aço carbono e piso tátil, em conformidade com a ABNT NBR 9050, contribuindo para a redução do risco de quedas, a inclusão de pessoas com deficiência e a ampliação segura da capacidade de atendimento à população de Lorena/SP.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instalar guarda-corpo tubular em aço carbono nos corredores de acesso aos consultórios, conforme especificações da ABNT NBR 9050.
- Implantar piso tátil de alerta e direcional ao longo dos corredores, garantindo orientação segura a pessoas com deficiência visual ou baixa visão.
- Eliminar barreiras físicas de acessibilidade identificadas nos corredores internos da Clínica-Escola.
- Atender aos requisitos de ambiente seguro exigidos pela NBR ISO 9001:2015 no processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Ampliar a segurança da circulação interna, habilitando o atendimento em horário expandido sem aumento do risco para os pacientes.

6. METODOLOGIA

Os serviços serão executados por empresa de engenharia civil contratada mediante processo de cotação com no mínimo três propostas. A execução seguirá as etapas abaixo:

- Levantamento dimensional dos corredores e marcação dos pontos de fixação do guarda-corpo;
- Fabricação e instalação do guarda-corpo tubular em aço carbono, com altura e espessura conformes à ABNT NBR 9050, fixado em alvenaria com buchas e parafusos estruturais;
- Aplicação de piso tátil de alerta e direcional, com material antiderrapante e contraste visual adequado;
- Todos os serviços terão acompanhamento de Engenheiro Civil com CREA ativo e garantia nos termos da legislação vigente;
- A execução será realizada preferencialmente nos períodos em que o atendimento estiver suspenso, minimizando o impacto sobre os pacientes;
- Limpeza final e entrega do espaço após conclusão das obras.

7. CAPACIDADE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO (OSC)

O UNIFATEA possui sólida estrutura institucional e experiência consolidada na execução de projetos na área da saúde, destacando-se como uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com competência técnica reconhecida.

A Clínica-Escola está equipada com consultórios especializados em Estomaterapia, consultório farmacêutico, sala de terapias integrativas, sala de triagem e saúde da mulher, sala de imunização, sala de esterilização, expurgo, sanitários adaptados, horta medicinal e recepção acolhedora. O corpo docente é composto por mestres e doutores com experiência em Enfermagem, Farmácia e áreas correlatas.

A Clínica-Escola tem histórico comprovado na execução de parcerias com o município de Lorena/SP, tendo realizado mais de 50.000 atendimentos ao longo de seus mais de 20 anos de história, com 5.073 procedimentos somente em 2024, dos quais 94% foram oriundos do SUS.

8. RECURSOS HUMANOS

Para a operacionalização das ações planejadas, a equipe alocada será composta por:
Profissionais:

- 1 (um) Farmacêutico (Coordenador da Clínica-Escola)
- 1 (uma) Enfermeira Especialista em Estomaterapia (Responsável Técnica pelos atendimentos)

Bolsistas de Estágio:

- 8 (oito) estudantes bolsistas dos cursos de Enfermagem e Farmácia, com possibilidade de ampliação conforme demanda.

9. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

QTDDE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME CONTRATAÇÃO
1	Coordenador	Nível Superior	Farmacêutico	20h semanais	Parceria Pública	CLT

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

QUADRO DE METAS E INDICADORES					
OBJETIVOS (Específicos)	METAS	AÇÕES	PERÍODO (Início e Término)	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES E MEIOS DE COMPROVAÇÃO
1. Instalar guarda-corpo tubular em toda a extensão dos corredores.	100% dos corredores de acesso aos consultórios dotados de guarda-corpo conforme ABNT NBR 9050, até o fim do 2º mês.	Contratação da empresa; fabricação e instalação do guarda-corpo; testes de fixação; limpeza e entrega.	Mês 1 – Mês 3	Eliminação do risco de queda nos corredores internos.	Laudo de conclusão assinado pelo Engenheiro Civil responsável; nota fiscal da empresa executora.
2. Implantar piso tátil em toda a extensão dos corredores.	100% dos corredores com piso tátil de alerta e direcional instalado, conforme ABNT NBR 9050, até o fim do 2º mês.	Aquisição do material tátil; demarcação do trajeto; aplicação e fixação do piso tátil.	Mês 1 – Mês 3	Acessibilidade plena para pacientes com deficiência visual ou baixa visão.	Registro fotográfico antes e depois; aceite formal da Clínica-Escola após vistoria.
3. Manter o volume de atendimentos durante a obra.	Mínimo de 300 atendimentos/mês mantidos durante o período de execução das obras.	Cronograma de obra em horários alternativos; comunicação prévia aos pacientes; reorganização do fluxo interno.	-	Continuidade da assistência à população sem interrupções prolongadas.	Relatório anual de atendimentos registrados no prontuário.

11. PREVISÃO DE RECEITAS

REFERÊNCIA	VALOR	FONTE
Termo de Fomento	R\$ 15.000,00	Municipal – Custeio
Termo de Fomento	R\$ 0,00	Municipal – Capital
TOTAL		R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE FOMENTO			
PARCELA	ANO	VALOR	FONTE
Parcela Única	2025	R\$ 15.000,00	Municipal
TOTAL			R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TERMO DE FOMENTO					
DESPESA GERAL: CUSTEIO					
FONTE DE RECURSOS: Municipal		CONTA BANCÁRIA:			
DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
Fornecimento e instalação de guarda-corpo tubular em aço carbono e piso tátil nos corredores da Clínica-Escola	15.000,00				15.000,00
TOTAL	15.000,00				15.000,00

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - RELATÓRIO HISTÓRICO DA CLÍNICA-ESCOLA UNIFATEA

A Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, vinculada ao Centro Universitário Teresa D'Ávila - UNIFATEA, é um espaço dedicado ao ensino, pesquisa e prestação de serviços gratuitos de saúde à população local e regional, atuando nos níveis primário, secundário e terciário em áreas como Enfermagem, Farmácia, Ciências Biológicas, Estética e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Destaca-se especialmente na Estomaterapia, focada no tratamento de estomias, feridas e incontinências, tanto agudas quanto crônicas.

Iniciada em 17 de junho de 2003 como Ambulatório de Enfermagem, a clínica visava oferecer assistência primária de enfermagem à comunidade de forma humanizada e qualificada. Em 2006, após parceria com a PRÓ-VIDA, foi ampliada e renomeada como Espaço Saúde Irmã Irene Augusto. Em 2019, iniciou-se a transição para Clínica-Escola, mas os atendimentos foram interrompidos entre 2020 e 2022 devido à pandemia da COVID-19.

Ao longo de mais de 20 anos (2003–2023), a Clínica-Escola realizou aproximadamente 50.000 atendimentos, com média anual de 3.000, recebendo pacientes de diversos municípios do Vale do Paraíba, como Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lagoinha, Lorena, Piquete, Potim, Roseira e Silveiras, além de cidades como Sorocaba e São Paulo. Em 2024,

foram realizados 5.073 atendimentos, com média mensal de 423, dos quais 94% provenientes do SUS de Lorena.

A instalação do guarda-corpo e do piso tátil compõe o conjunto de melhorias previstas no plano de modernização da Clínica-Escola para 2025/2026, alinhado ao processo de certificação ISO 9001:2015 e à meta institucional de triplicar a capacidade de atendimento, alcançando 9.000 procedimentos anuais. A intervenção viabiliza a ampliação do horário de funcionamento com segurança para todos os pacientes, especialmente os idosos e com mobilidade reduzida que representam a maioria da clientela atendida.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Lorena/SP, 30 de junho de 2026.

Lucia Maistro
Diretora Presidente
CPF: 421.654.158-53

Bruno Guedes Fonseca
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão / Coordenador da Clínica-Escola
CPF: 090.537.847-48

ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

() APROVADO () REPROVADO

DATA: ____ / ____ / ____

GESTOR DE PARCERIAS

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: _____

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LORENA

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: _____